

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

321/2021

A Vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Senhor **FABIO HENRIQUE COSTA**, Diretor Regional da ELEKTRO/SA, as providências que se fizerem necessárias, **no intuito de realizar estudos visando substituir as lâmpadas comuns (vapor de sódio), das avenidas centrais do município por lâmpadas de LED.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o sistema de iluminação que mais tem chamado a atenção pela sua longa durabilidade, alto rendimento, aliado a um baixíssimo consumo de energia elétrica são os chamados LEDS ("light emitting diode" ou diodos emissores de luz).

Muitos municípios brasileiros atentos a essa nova realidade têm buscado soluções para a operação desse serviço, onde o processo de substituição das lâmpadas comuns por LED, além de trazer ao município uma modernização, otimização, expansão e operação a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a Rede de Iluminação Pública.

Nesse sentido a presente propositura sugere que a Administração Municipal realize estudos visando a substituição das lâmpadas comuns (vapor de sódio) existentes nas avenidas centrais do município por lâmpadas de LED, com intuito de proporcionar maior durabilidade das lâmpadas, qualidade na iluminação e conseqüentemente economia aos cofres públicos, haja vista que, as lâmpadas de LED, têm vida útil de aproximadamente 5 mil horas, ou seja, somadas a média das horas diárias que permanecem acesas, durariam cerca de 5 anos.

Vale frisar ainda que, a respectiva substituição pode ser realizada de forma gradativa e através de parcerias junto a Empresa Elektro/SA, empresa essa responsável pelo fornecimento de energia do município.

Dai a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 07 / 21

Paula Toppan
PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 AGO. 2021
Paula Toppan
PROT. Nº 472
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)